



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 084/90

Súmula: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor que especifica, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná APROVOU e eu OTONIEL FERREIRA - Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente lei o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Vigente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de cr\$ 121.300.000,00 (cento e vinte e um milhões e trezentos mil cruzeiros) destinados a atender dotações de despesas reveladas insuficientes, a seguir especificadas:

0100 - Câmara Municipal

0101 - Legislativo Municipal

01.01.001.2.001

3.111.001 - Pessoal Civil.....	cr\$	2.500.000,00
3.120.003 - Mat.de consumo.....	cr\$	100.000,00
3.131.004 - Remuneração Serv.Pessoais.....	cr\$	300.000,00
3.132.005 - Outros Serv.Encargos.....	cr\$	600.000,00
3.233.008 - Contribuições Corrente.....	cr\$	800.000,00

0200 - Governo Municipal

0201 - Gabinete do Prefeito

03.07.020.2.002

3.111.010 - Pessoal Civil.....	cr\$	2.000.000,00
3.120.011 - Mat.de Consumo.....	cr\$	600.000,00

03.47.235.2.003

3.132.012 - Outros Serv.Encargos.....	cr\$	1.200.000,00
---------------------------------------	------	--------------

03.81.483.2.004

3.254.015 - Apoio financ.a Estudantes.....	cr\$	200.000,00
--	------	------------

03.81.485.2.005

3.233.016 - Contribuições correntes.....	cr\$	600.000,00
3.233.017 - Contribuições correntes.....	cr\$	300.000,00

0203 - Assessoria Jurídica

03.07.020.2.007

3.111.023 - Pessoal Civil.....	cr\$	800.000,00
--------------------------------	------	------------

.....

Publicada () no Diário Oficial

A Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 - Fones: (0446) 52-1122 e 52-1177 :- CEP 87.560 :- IPORÃ :- Paraná

O gás trazi a municipal

Edição nº



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

sequencia da

LEI nº 084/90

folha 02

.....
03.07.020.2.007

3.120.024 - Mat.de Consumo.....	cr\$	200.000,00
3.132.026 - Outros Serv.Encargos.....	cr\$	200.000,00
4.120.028 - Equip.Mat.Permanentes.....	cr\$	200.000,00

03.07.021.1.008

0300 - Departamento de Administração

0301 - Administração Geral

3.111.029 - Pessoal Civil.....	cr\$	2.300.000,00
3.120.030 - Mat. de Consumo.....	cr\$	600.000,00
3.132.031 - Outros Serv.Encargos.....	cr\$	600.000,00
4.120.033 - Equip.Mat.Permanentes.....	cr\$	600.000,00

03.18.111.2.014

3.111.055 - Pessoal civil.....	cr\$	800.000,00
3.120.056 - mat.de Consumo.....	cr\$	400.000,00
3.132.058 - Outros Serv.Encargos.....	cr\$	300.000,00

03.07.021.2.009

0302 - Divisão Pessoal

3.111.034 - Pessoal Civil.....	cr\$	
3.120.036 - Mat.de Consumo.....	cr\$	200.000,00
3.132.038 - Outros Serv.Encargos.....	cr\$	500.000,00

03.07.023.2.013

0304 - Divisão de Expediente e Comunicações

3.132.053 - Outros Serv.Encargos.....	cr\$	400.000,00
4.120.054 - Equip.Mat.Permanente.....	cr\$	1.500.000,00

03.08.032.2.015

0400 - Departamento de Finanças

0401 - Adiministração Geral

3.111.059 - Pessoal civil.....	cr\$	2.800.000,00
--------------------------------	------	--------------

03.08.030.2.016

0401 - Administração Geral

3.132.067 - Outros Serv.Encargos.....	cr\$	400.000,00
---------------------------------------	------	------------

03.08.033.2.018

3.261.071 - Juros de Div.Contratada.....	cr\$	1.000.000,00
4.350.073 - Amortização de Div.Interna.....	cr\$	1.000.000,00

03.08.030.2.021

0404 - Divisão de Cadastro, Tributação Fiscalização



Prefeitura Municipal de Iporá

ESTADO DO PARANÁ

Sequencia da

Lei nº 084/90

folha 03

.....

3.120.085 - Material de Consumo..... cr\$ 200.000,00

10.77.455.1.005

0500 - Departamento de Viação e obras Públicas

0502 - Div.Obras e Edificações

4.110.102 - Obras e Inst.(Galerias)..... cr\$ 10.000.000,00

10.58.575.1.006

4.110.103 - Obras e Inst.(Asfáltica)..... cr\$ 25.000.000,00

16.88.535.2.024

0503 - div.Serv.Rodoviário Municipal

3.111.104 - Pessoal Civil..... cr\$ 3.500.000,00

3.120.106 - Mat.de Consumo..... cr\$ 12.000.000,00

3.132.108 - Outros Serv.encargos..... cr\$ 7.000.000,00

08.41.185.2.025

0600 - Departamento de Educação e Cultura

0601 - Administração Geral

3.111.114 - Pessoal Civil..... cr\$ 300.000,00

3.120.115 - Mat.de Consumo..... cr\$ 200.000,00

08.42.021.2.027

0601

3.111.121 - Pessoal civil..... cr\$ 1.200.000,00

3.120.122 - Mat.Consumo..... cr\$ 300.000,00

3.132.124 - Outros Serv.encargos..... cr\$ 300.000,00

08.44.205.2.028

3.120.126 - Mat.Consumo..... cr\$ 300.000,00

3.132.127 - Outros Serv.encargos..... cr\$ 400.000,00

08.45.477.1.010

0601

4.110.133 - Obras e Instalações..... cr\$ 1.000.000,00

08.42.188.2.029

0602 - Divisão de ensino

3.111.135 - Pessoal Civil..... cr\$ 15.000.000,00

3.113.136 - Obrig.Patronais..... cr\$ 300.000,00

3.120.137 - Mat.consumo..... cr\$ 600.000,00

3.132.139 - Outros Serv.Encargos..... cr\$ 500.000,00

.....

Public d ()

A

Ó Rua Pedro Alvares Cabral, 2677 - Fones: (0446) 52-1122 e 52-1177 :-: CEP 87.560 :-: IPORÁ :-: Paraná

Ó

Leip

l



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

Sequencia da

Lei nº 084/90

Folha 04

.....

08.47.239.2.030

0602

3.120.145 - Mat.consumo..... cr\$ 2.000.000,00

3.132.146 - Outros Serv.encargos..... cr\$ 1.500.000,00

08.46.031.2.031

0603 - Divisão de Esportes e Prom.Culturais

323.3.148 - Contrib.correntes..... cr\$ 300.000,00

08.46.224.2.032

0603 - Divisão de Esportes e Prom.culturais

3.111.149 - Pessoal civil..... cr\$ 1.200.000,00

3.120.150 - Mat.Consumo..... cr\$ 500.000,00

3.132.151 - Outros Serv.encargos..... cr\$ 800.000,00

10.07.323.2.035

0700 - Departamento de Serviços Públicos

0701 - Administração Geral

3.132.167 - Outros Serv.Encargos..... cr\$ 150.000,00

10.60.326.2.036

0702 - Divisão de Serviços Urbanos

a) - Seção de Cemitério

3.111.173 - Pessoal civil.....cr\$ 150.000,00

4.110.177 - Obras e Instalações..... cr\$ 800.000,00

10.60.325.2.037

b) Seção de Limpeza Pública

3.111.178 - Pessoal civil..... cr\$ 600.000,00

3.120.180 - Mat.Consumo..... cr\$ 300.000,00

10.60.327.2.038

b) Seção de Iluminação Pública

3.132.187 - Outros Serv.encargos.....cr\$ 6.000.000,00

10.58.328.2.039

c) Seção de logradouros

3.111.188 - Pessoal Civil..... cr\$ 300.000,00

3.120.189 - Mat.Consumo..... cr\$ 300.000,00

3.132.190 - Outros Serv.Encargos..... cr\$ 300.000,00

.....

Publicad () em 14/01/90
Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 - Fones: (0446) 52-1122 e 52-1177 :-: CEP 87.560 :-: IPORÃ :-: Paraná



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

Sequencia da

Lei nº 084/90

Folha 05

.....

13.75.486.2.042

0800 - Departamento Saúde e Bem Estar social

0802 - Divisão de Assitência social

3.111.198 - Pessoal civil..... cr\$ 1.600.000,00

3.120.199 - Mat.consumo..... Cr\$ 470.000,00

3.2.3.1.200 - Subvenções Sociais..... cr\$ 30.000,00

3.132.201 - Outros Serv.Encargos.....cr\$ 600.000,00

13.75.428.2.043

0800 - Divisão de Saúde

0803 - Divisão de Saúde

3.111.203 - Pessoal civil.....gr\$ 300.000,00

3.120.204 - mat.Consumo..... cr\$ 500.000,00

3.132.206 - Outros Serv.encargos..... cr\$ 500.000,00


=====

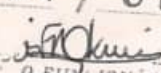
TOTAL.....cr\$ 121.300.000,00

Art. 2º - A cobertura do encargo gerado pelo que dispõe o artigo primeiro desta lei, será ocorrido mediante utilização dos recursos de Excesso de Arrecadação da receita prevista nos termos da Lei 4320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa.


OTONIEL FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicad () no J. ul
A
O qm foi o Município
Diário no 4.421
Data 24 / 08 / 90
 O FUNCIONÁRIO